

DECRETO Nº 21315/2024

Declara área de utilidade pública para fins de abertura de via pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de abertura de via pública, parte dos Lotes abaixo descritos:

Parte dos Lotes Urbanos	Matrícula	Proprietários
10-A e 09-A-1, da quadra nº 01, do Loteamento Panisson	Matrícula nº 34.203, do Livro nº 2, Ficha nº 1	Gefersom Lucas Prodocimo CPF: 066.218.429-70 Fernanda Zago CPF: 079.949.719-38
15-B, 14-A-1, 14-A e 09-A, da quadra nº 01, do Loteamento Panisson	Matrícula nº 34.202, do Livro nº 2, Ficha nº 1	Wanessa Giseli Beal CPF: 037.742.339-42 Adriano Mussoi Junior CPF: 894.112.009-82
14, 15 e 09-B da quadra nº 01, do Loteamento Panisson	Matrícula nº 36.638, do Livro nº 2, Ficha nº 1	Sérgio Natal Wisoski CPF: 029.666.769-22 Maria Luiz da Silva Wisoski CPF: 029.666.769-22

Art. 2º Os imóveis estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças